



PORTARIA N° 2109, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **ADELAR SCARATTI** e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° **0736.004.P6-2026** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.399/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, ao servidor Sr. **ADELAR SCARATTI**, efetivo no cargo de **JARDINEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, com vencimentos integrais, no período de **22/08/2026 à 02/09/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILSON FERMINO DE SOUZA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 526D-1CED-94AF-010A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 25/08/2026 15:57:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 25/08/2026 17:53:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/526D-1CED-94AF-010A>